

mentos de autoria do Ver. Yaimé Sousa. Em votação: Todos aprovados por 10x0. Requerimento no 16/21, que requer o serviço emergencial de Terraplanagem e aterramento primário no Ramal da localidade Santo Amaro, em nosso município; Requerimento no 17/21, que requer a Construção da Escola Municipal Santo Amaro na Comunidade Vila Santo Amaro, em nosso município. Requerimento no 18/21, que requer o serviço de manutenção da iluminação pública na Praça do Bairro da Palha, em nossa cidade. Todos de autoria do Vereador Jefferson Souza. Em discussão. Em votação: Todos aprovados por 10x0. Requerimento no 01/21, que requer o serviço de alongamento da Rede de energia Baixa Tensão, na Tv. Alécio Marques até o Campo do Piri, nesta cidade; Requerimento no 19/21, que requer a Construção da Escola Municipal São Sebastião, na Comunidade Vila São Sebastião, em nosso município. Ambos de autoria da Ver. Maria Nilza. Em votação: ambos aprovados por 10x0. Encaminhamento do Projeto de Lei no 01/21 - CMB, e do Projeto de Resolução no 01/21 - CMB, às Comissões Permanentes para estudo e parecer. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, sendo seu término as onze horas e quarenta minutos. Esta Ata da presente Ata, que após ser lida e retida será assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bayarú. Em 04 de Março de 2021.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Câmara Municipal de Bayarú

Ata da Sessão Extraordinária do dia Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Bayarú. Em 22 de Março de 2021.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Por vinte e dois dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, às _____ horas, no Palácio Ver. Francisco Walter, onde funciona a Câmara Municipal, reuniram-se em sessão Extraordinária os seguintes vereadores: uma Presidência dos Trabalhos o ver. Jaime Torres da Silva, uma 1ª Secretária a vereadora Maria Nilza Bilenewit da Silva, uma ausência do 2º Secretário, o ver. Otaisson da Fonseca Gonçalves foi convocado a assumir a 2ª Secretaria, e mais os vereadores: Hely Kael Ferreira da Silva, Alfredo do Socorro Bentes de Azevedo, Jonaia da Silva Luciano, José Waldir Nunes Marques Neto, Valmir Araújo Rodrigues, Denivaldo da Silva Freitas e Jefferson dos Santos Souza. Após a verificação de quorum, havendo mínimo legal, o Presidente deu início à sessão, solicitando a 1ª Secretária a fazer a oração do dia, e em seguida a leitura da matéria em pauta que consistiu do seguinte: Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei nº 0112-PMB, com emendas em anexo. Em discussão: o vereador Alfredo disse que tiveram a preocupação em estudar bastante a lei, junto ao assessor jurídico desta Casa e a Procuradora do Município, e chegaram à conclusão de que é preciso adequar e aprovar o Projeto, para não comprometer o repasse do Fundeb, a vereadora Jonaia por sua vez, para logo ressaltar que após a reunião informal que houve com o Conselho da Educação, ficou preocupada e procurou estudar mais profundamente a matéria, e não observou no referido Projeto, nada que viesse contra a Constituição Federal, e que jamais irá prejudicar o Município por qualquer questão; disse ainda que foram criadas algumas emendas, e que se houver algo em des-

wordo, o Ministério Público está aí para auxiliar se
alguém se sentir prejudicado, e caso se prove o
contrário o Projeto poderá ser revisto; o Vereador Ojal
son como membro da comissão, disse que houveram
dois momentos de estudo sobre a referida lei, e
que segundo o entendimento alcançado, não se pode
vir contra a população, e que o correto é aprovar
o Projeto, e se tiver algo contrário as leis, o Mi-
nistério Público pode intervir a decisão desta casa; o
Vereador José Waldir disse que não se trata de políti-
caagem, pois o objetivo é sempre estar favorável aos interes-
ses do povo e não a interesse próprio; mas infelis-
mente não participou da discussão e orientação do
assessor jurídico desta casa, e entende que há tempo
para uma melhor análise e pediu um prazo a mais
para estudo; em seguida, usou a fala o Vereador
Denivaldo, que disse saber da importância do Projeto
e que o Município pode ser penalizado se não for
aprovado, mas relatou faltar esclarecimentos sobre
a matéria, e que a questão não é política ou
partidária, e sim política constitucional; disse ainda
que houve uma reunião com o assessor jurídico no
final de semana do qual não foi comunicado a
participar, bem como outras entidades, como também
a ausência do assessor jurídico nesta reunião para
dirimir as dúvidas dos Vereadores, disse não ser contra o
Projeto, e sim por contra a forma como está sendo
encominhado os trâmites do Projeto, de forma obscura, e
é favorável ao que for de interesse do município,
mas precisa ter total conhecimento da matéria, e
logo pediu visto do Projeto; a vereadora Jonáia disse
que os Vereadores têm o compromisso de estudar
as leis, já que fazem parte de uma Casa de
Leis, e que cada um tem que buscar estudo

sobre a matéria; o vereador Denivaldo confessou não ter estudado a referida matéria, pois não foram todos os vereadores convidados para a discussão com o assessor jurídico, e muito menos entidades envolvidas, e que tem prazo para reunir e discutir; o Presidente por sua vez, disse que jamais iria colocar em pauta, algo que fosse prejudicial à população, e logo concedeu o visto do Projeto de Lei nº 01/21 - PMB do vereador Denivaldo, e convidou aos vereadores e Conselho Municipal de Educação, para no dia seguinte reunir com o assessor jurídico desta Casa para estudo da matéria, e convocou a todos os vereadores para na próxima quinta-feira, dia 25 de março, participar da Sessão para votar a referida matéria. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, sendo seu término às dez horas e vinte minutos. Foi lavrada a presente ata, que após ser lida e votada, para assinada pelos membros da Mesa Diretora. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bujaru. Em 22 de março de 2021.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Câmara Municipal de Bujaru

Ata da Sessão Extraordinária do 1º Período da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Bujaru. Em 23 de março de 2021.

Presidente:

1º Secretária:

2º Secretário:

Por vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10 horas, no Palácio Sr. Francisco Walter, onde funciona a Câmara Municipal, reuniram-se em Sessão Extraordinária os